



# PERÍCIA

## CIDADE DA MÊDA

### 17 DE AGOSTO DE 2019

**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS**  
**11ª COMPETIÇÃO**

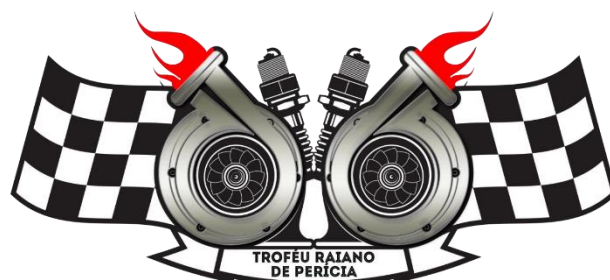
**II TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS**

# Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK nº 309/\_CPP/2019

Emitido em: 07/08/2019



## Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia 2019, Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular

- Nome da Competição: **Perícia Cidade da Mêda**

- Elegibilidade: **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIA/SLALOM 2019 e TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA**

### Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	961666780/966053050/962869343/966107374		
Fax			
E-mail	<a href="mailto:gudmotor@gmail.com">gudmotor@gmail.com</a>		

### Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	961666780/966053050/962869343	<a href="mailto:gudmotor@gmail.com">gudmotor@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	17 de Junho de 2019 a 16 de Agosto de 2019		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

### Secretariado da Competição

Local	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda	
Dia da Semana	Sábado – 17 de Agosto	
	08h00 – 20h00	

### Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da Partida da competição
-------	---

### Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município da Mêda	Anselmo Antunes de Sousa
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Vereador do Pelouro do Desporto do Município da Mêda	Paulo Jorge Santos Dias Esteves

### Comissão Organizadora

<b>Guarda Unida Desportiva</b> Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA <b>representada por:</b>	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	Nuno Santarém – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva
	Salvador Cabral - Guarda Unida Desportiva

## Oficiais da Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre (Presidente)	CDA PT19/0078
	Alexandre Marques Garcia	CDBPT19/1768
	Ângelo Torres Silva	CDBPT19/1776
Secretário do CCD	Paulo Jorge Pereira dos Santos	CDEPT19/1778
	Rui Miguel Cardoso Brites	CDEPT19/1780
	Sérgio Filipe Seno Martins	CDEPT19/1777
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDAPT19/0093
Delegado Técnico da FPAK	Rui Fonseca	CTCPT19/0053
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT19/1754
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDBPT19/0245
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTPT19/1781
Comissários Técnicos	Constantino Logarinho	CTPT19/1798
	Maria João Pissarra Ribeiro	CTPT19/1782
	Sérgio Daniel Freire Pais	CDEPT19/5077
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	ADPT19/1784
	Isabel Maria Reis Granado Pires Chegão	ADPT19/1786
Relações com os Concorrentes	Duarte Jorge Pratas Loureiro	CDBPT19/1770
Médico	Dr. Bruno Morrão	CP 52643
Enfermeiro	Rui Miguel Gonçalves Martins	CDEPT19/1779
Cronometragem	Dulce Mouta	CROPT19/1162

## Art.º 2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	17 JUN

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	17 AGO	11:30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	11:45	Secretariado da Competição e site do GUD

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	11:00	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
Sábado	17 AGO	VA - Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda
	17 AGO	VTI - Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	11h00	12h00	Todas as Categorias	11h10	12h10



### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	12h15	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	12:30	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	14:00	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### Início da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	14h30	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### Fim da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	Após 19h00*	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

\* Hora prevista

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	19h30*	Pódio, Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

\* Hora prevista

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	*	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

\*15 minutos após o término

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	*	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

\* 30m após a publicação da classificação final provisória

### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	17 AGO	14:00 / 20:00	Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda

### Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente. Durante a realização da Competição apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição será realizada junto ao Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da competição a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva, no entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Um concorrente pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.



Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

#### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Competição todas as Viaturas previstas no artº2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom2019, divididos pelas seguintes Classes:

##### **Grupo 1 – Protótipos**

- . Classe A – viaturas de tração dianteira
- . Classe B – viaturas de tração traseira

##### **Grupo 2 – Transformados**

- . Classe A – viaturas de tração dianteira
- . Classe B – viaturas de tração traseira
- . Classe C – Viaturas de tração traseira com motor atrás

##### **Grupo 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)**

- . Classe A – viaturas de tração dianteira
- . Classe B – viaturas de tração traseira

#### Art.º 6 – PNEUS

Conforme o Art.º 3.1.5, Art. 3.1.6, Art. 3.1.6.1 e Art.3.1.6.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Especificas de Perícias / Slalom.

#### Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO - DESQUALIFICADO
- TENTATIVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS - DESQUALIFICADO
- ERRO DE PERCURSO - DESQUALIFICADO
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

#### Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução e ou Licença Desportiva quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Competições, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com artº 3.1.6 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019
- Alterar as características dos Pneus.
- Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Competição, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
- Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

#### Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da competição.

#### Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Competição.



**Contribuinte nº. 508 575 931**

**Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA**

**Web: [www.guardaunida.pt](http://www.guardaunida.pt) mail: [guarda.unida@gmail.com](mailto:guarda.unida@gmail.com)**



## Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 34,25€ + 15.75€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do concorrente. No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

## Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

## Art.º 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt) [martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt) [luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativa extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 €(Quinze Euros) por cada uma.
- A organização da competição reserva-se o direito de definir o número de passagens extra por concorrente
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as Omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Competição, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da Competição.

## Art.º 16 - PRÉMIOS

### Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

### Grupo 1 - classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 1 - classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 - classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 - classe B

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 - classe C

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 3 – classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 3 – classe B

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe especial – troféu feminino

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

– Melhor Sócio Guarda Unida Desportiva

1º	Troféu
----	--------

– Melhor Piloto do Concelho da Mêda

1º	25 + Troféu
----	-------------

Os prémios monetários correspondentes às Classes serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

## Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

## ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

### PLANO DE TRABALHO

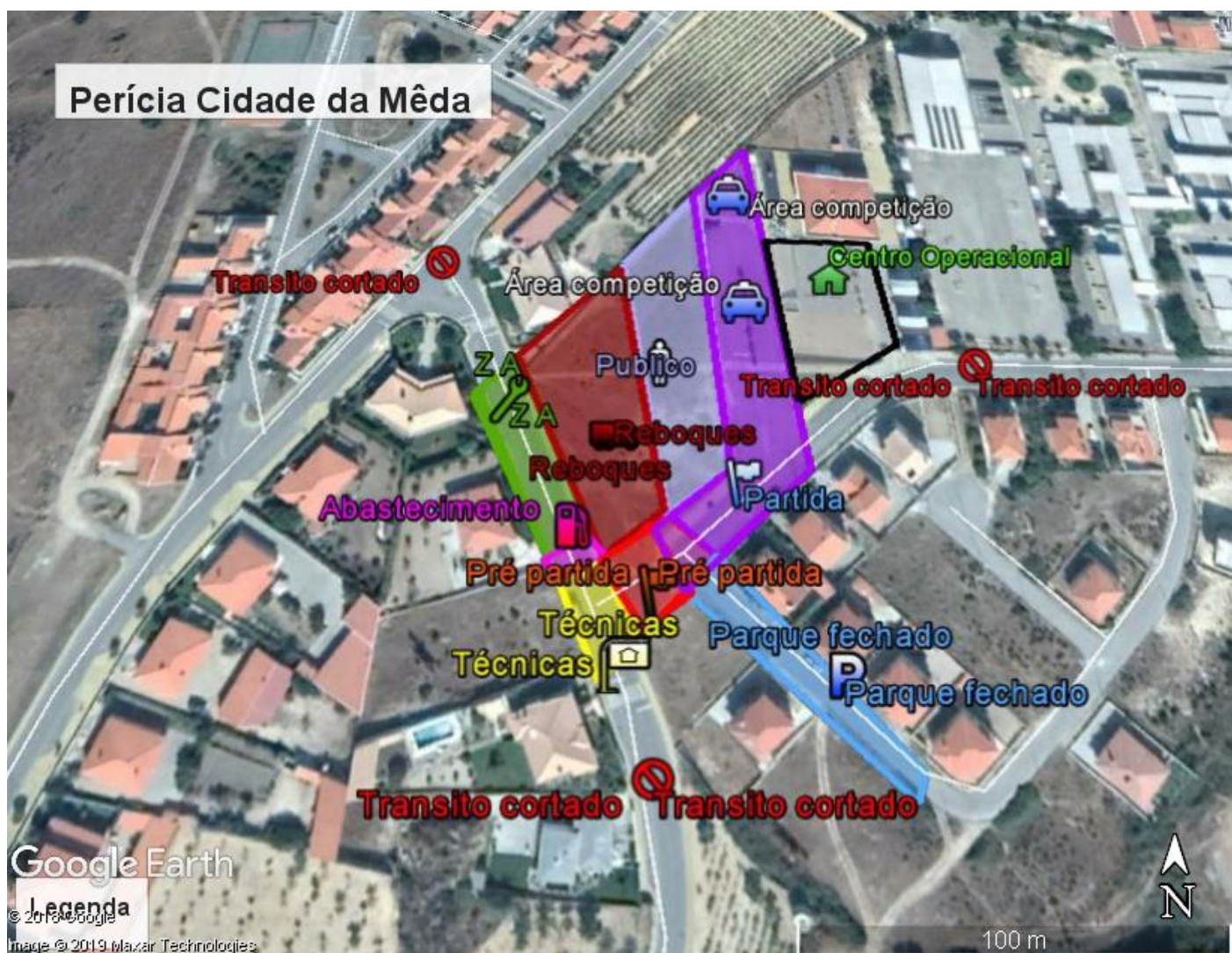
- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da competição, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias.

### DUARTE LOUREIRO



Telemóvel: 967 027 922





Legenda: Localização Coordenadas : 40.58'18.80"N / 07.15'48.44"W - Fonte – Google Earth